



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete Do Deputado Dorinaldo Malafaia (PDT/AP)

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ DE 2023**

**(Do Sr. Dorinaldo Malafaia)**

*Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Vacina - FPDV.*

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Ato da Mesa nº 69, de 2005, o registro da **Frente Parlamentar em Defesa da Vacina – FPDV** nesta 57ª Legislatura.

**JUSTIFICATIVA**

Comunico a Vossa Excelência a Frente Parlamentar em defesa da Vacina destina-se a fortalecer, conscientizar e esclarecer a população sobre os riscos da falta de imunização devido as constantes campanhas antivacina espalhadas em forma de “fake News” realizadas durante todo governo do Ex-Presidente Jair Bolsonaro.

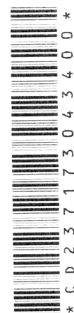
A política do negacionismo científico gerou impactos significativos no cenário da vacinação do país que a quatro anos cai no ranking de países com maior numero de vacinações.

Pesquisas realizadas pela Fiocruz com dados fornecidos pelo Ministério da Saúde reportou cenário alarmante de casos de poliomielite e sarampo levando o Brasil a perder o reconhecimento por não ter conseguido controlar os surtos, iniciado no Norte do país em 2018, dessas doenças que se espalharam por outros Estados.

É em conformidade com as ações prioritárias e a campanha de vacinação lançada pela Ministra da Saúde Nísia Trindade, que esta Frente Parlamentar ira trabalhar contribuindo para os debates, os estudos e espalhando informações cientificamente embasadas que

Apresentação: 13/03/2023 13:07:18.800 - MESA

REQ.n.623/2023



\* C D 2 3 7 1 7 3 0 4 3 4 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete Do Deputado Dorinaldo Malafaia (PDT/AP)

irão contribuir com aumento da vacinação no Brasil.

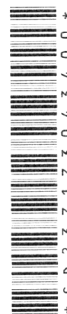
Ante o exposto e cumprido as exigências regimentais, solicito a Vossa Excelência que se dê o andamento necessário para o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Vacina – FPDV.

Sala de Sessões, 14 de fevereiro de 2023.

**Dorinaldo Malafaia**  
Deputado Federal (PDT/AP)

Apresentação: 13/03/2023 13:07:18.800 - MESA

REQ.n.623/2023



\* C D 2 3 7 1 7 3 0 4 3 4 0 0 \*



**ATA DE REUNIÃO DE INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DA MESA  
DIRETORA DA Frente Parlamentar em Defesa da Vacina – FPDV.**

Às 13:00 horas e 30 minutos do dia 10 do mês de março de dois mil e vinte e três, na Câmara Federal, Anexo 4, na sala de reunião 733, aos Senhores Deputados(as) que subscreveram e reuniram-se para fundar e constituir a **Frente Parlamentar em Defesa da Vacina – FPDV**.

Assumi a presidência da reunião, pelo consenso dos presentes, a Deputado Dorinaldo Malafaia - PDT/AP, que destacou a importância da instalação da Frente com a finalidade de atuar para o aperfeiçoamento da legislação existente; o que se refere a ações que venham promover políticas públicas que melhorem as vacinas no país, diminuindo assim a contaminação da população. Objetiva-se a continuidade em acompanhar a tramitação, a implementação e a implantação de políticas de vacinação nacionais que promovam a prevenção de doenças contagiosas diminuindo também os custos para os sistemas de saúde e para a sociedade em geral.

Após as exposições, a presidente da reunião colocou em discussão o Estatuto da **Frente Parlamentar em Defesa da Vacina – FPDV**, que havia sido distribuído previamente aos parlamentares. Colocado em votação, o Estatuto foi aprovado por unanimidade, fazendo parte da presente Ata, e, conseqüentemente, foi declarada reinstalada a **Frente Parlamentar em Defesa da Vacina – FPDV**.

Em seguida, passou-se à composição direta da Frente: Mesa Diretora (que será composta por 1 (um) Presidente), o **Deputado Dorinaldo Malafaia**; seguido de 2 (dois) vice-presidentes; 1 (um) Secretário Geral e Coordenadores temáticos que serão escolhidos em reunião futura.

Ficou decidido, também, que nas próximas reuniões poderão ser agregados novos integrantes à Frente.

A seguir foi assinada e rubricada a presente Ata.

Brasília, em 10 de março de 2023.

  
**DEPUTADO Dorinaldo Malafaia**

**Presidente**

## **FRENTE PARLAMENTAR em Defesa da Vacina – FPDV.**

### **ESTATUTO**

Art. 1- A **Frente Parlamentar em Defesa da Vacina – FPDV** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, constituída no âmbito do Congresso Nacional e integrada por parlamentares, facultada a representação em Assembleias Legislativas Estaduais e Assembleia Distrital, em todo o território nacional.

Parágrafo único - A Frente Parlamentar a que se refere o *caput* tem caráter suprapartidário, sede e foro em Brasília, Distrito Federal, reger-se-á por Estatuto e funcionará por tempo indeterminado.

### **DOS OBJETIVOS**

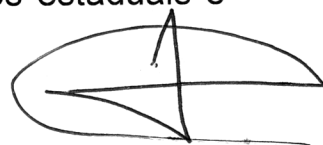
Art. 2 - A **Frente Parlamentar em Defesa da Vacina – FPDV** têm como objetivos:

#### **1 - Objetivos Gerais:**

- a. Atuar para o aperfeiçoamento da legislação existente no que se refere a ações que venham promover políticas públicas, que melhorem a vacinação no país, diminuindo assim o número de contaminação por vírus;
- b. Acompanhar a tramitação, a implementação e a implantação de políticas nacionais que promovam a vacinação, reduzindo o impacto sobre os indivíduos, famílias e custos para os sistemas de saúde e para a sociedade em geral; e,
- c. Monitorar o cumprimentos dos Planos Nacionais de vacinação apresentados pelo Governo.

#### **- Objetivos Específicos:**

- a. Acompanhar a execução de iniciativas já adotadas nacionalmente e que interferem de alguma maneira os esquemas vacinais em sua totalidade e considerando os âmbitos estaduais e municipais;



b. Conceber, apoiar e implementar ações direcionadas a vacinação, suas complicações e fatores de risco; e,

c. Apoiar as iniciativas de associações de pacientes, sociedades médicas e outras organizações da sociedade civil visando à articulação de agentes públicos juntamente à sociedade para garantir a vacinação, bem como fomentar a mobilização social divulgando informações sobre a vacinação através de amplos canais de comunicação da sociedade;

d. Apresentar propostas que atendam os objetivos da **Frente Parlamentar em Defesa da Vacina – FPDV** e buscar ampliação de recursos e incentivos às campanhas nacionais de vacinação, bem como fiscalizar a execução orçamentária da aplicação destes recursos no âmbito federal, estadual e municipal;

e. Incentivar o constante aprimoramento de ações e campanhas de prevenção, vigilância, monitoramento, rastreamento, tratamento e avaliação de novas tecnologias para o enfrentamento da problemática e de suas complicações; além de acompanhar a efetividade destas ações através de indicadores "antes e depois" das atividades propostas;

f. Promover a educação permanente dos profissionais de saúde, agentes de saúde da atenção básica e das famílias acerca do tema vacinas, suas complicações e outros fatores de risco.

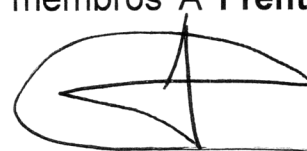
## DOS INTEGRANTES

Art. 3 – A **Frente Parlamentar em Defesa da Vacina – FPDV** será composta por Deputados (as) Federais e representantes de entidades civis, tais como membros de associações médicas e outros ligados à causa, que subscreverem o Termo de Adesão;

## DOS ÓRGÃOS

Art. 4 - São órgãos de direção da **Frente Parlamentar em Defesa da Vacina – FPDV**:

1. Assembleia Geral - composta por todos os membros A **Frente Parlamentar em Defesa da Vacina – FPDV**;



2. Mesa diretora; que será composto por:

a. 1 (um) Presidente;

b. 2 (dois) Vice-Presidentes;

c. 1 (um) Secretário-Geral;

d. Coordenadores por eixos de atuação, que podem variar de acordo com os objetivos da Frente Parlamentar.

§ 1º - O mandato dos membros do Mesa diretora e dos Coordenadores será de 2 (dois) anos, com direito a 1 (uma) reeleição.

**Parágrafo Único** - A participação nos cargos previstos neste artigo não ensejará qualquer tipo de remuneração.

### **DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES**

Art. 5 - Compete à Assembleia Geral:

I - Eleger ou destituir os integrantes do Mesa diretora e Coordenadores;

II - Aprovar os relatórios apresentados pelo Mesa diretora;

III - Estabelecer as diretrizes políticas de atuação da Frente;

IV - Supervisionar a atuação do Mesa diretora;

V - Promover as alterações necessárias a este Estatuto.

Art. 6 - Compete ao Mesa diretora:

I - Implementar as diretrizes políticas estabelecidas pela Assembleia Geral;

II - Tomar decisões políticas e administrativas necessárias para que se atinjam os objetivos da Frente;

III - Convocar a Assembleia Geral.

§1º São atribuições do Presidente:



I - Representar a Frente perante a Câmara dos Deputados, nos termos do Ato da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados nº 69, de 2005;

II - Representar a Frente junto a entidades públicas e privadas;

III - Convocar as reuniões do Mesa diretora e da Assembleia- Geral.

§2º - São atribuições dos Vice-Presidentes auxiliar o Presidente e substituí-lo em casos de impedimento ou ausência.

§3º - São atribuições do Secretário-Geral:

I. Planejar e coordenar as atividades do Mesa diretora;

II. Tomar as iniciativas necessárias para que as decisões do Mesa diretora sejam cumpridas;

§ 4º - Os cargos do Mesa diretora são privativos de Senadores e/ou Deputados Federais.

Art. 7- Compete aos Coordenadores assessorar o Mesa diretora e a Assembleia-Geral, sempre que demandado.

§1º - Poderão ser Coordenadores de Eixos de Atuação, além de Senadores (as) e Deputados (as) Federais, outros agentes políticos e especialistas dos campos temáticos e áreas afins e que sejam ligados a associações médicas.

Art. 8 - Compete aos Coordenadores por eixos de atuação estudar e propor soluções para cada temática relacionada aos objetivos da Frente.

## **DA EXTINÇÃO**

Art. 9 - A Frente será dissolvida por decisão da maioria absoluta dos membros da Assembleia Geral ou quando atingir os objetivos previstos neste Estatuto, mediante registro em ata de encerramento.

Art. 10 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo Mesa diretora.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



Art. 11 - A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares as suas, ou com outras Frentes com objetivos afins, ouvida a Assembleia-Geral.

Art. 12. Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo Mesa diretora.

Art. 13 - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, em 10 de março de 2023.

  
**DEPUTADO Dorinaldo Malafaia**

Presidente





## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

29/03/2023 10:58:15

Página: 1 de 5

**Proposição:** REQ 0623/2023  
**Autor da Proposição:** DORINALDO MALAFAIA E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 13/03/2023  
**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar em defesa da Vacina - FPDV  
**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

**Totais de Assinaturas:**

Confirmadas	199
Não Conferem	000
Fora do Exercício	000
Repetidas	000
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	199

### Assinaturas Confirmadas

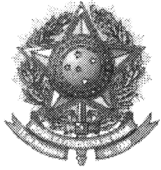
1	ACÁCIO FAVACHO	MDB	AP
2	ADAIL FILHO	REPUBLICANOS	AM
3	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
4	AFONSO MOTTA	PDT	RS
5	AIRTON FALEIRO	PT	PA
6	ALBERTO FRAGA	PL	DF
7	ALBUQUERQUE	REPUBLICANOS	RR
8	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
9	ALENCAR SANTANA	PT	SP
10	ALEXANDRE LINDENMEYER	PT	RS
11	ALFREDINHO	PT	SP
12	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
13	ALIEL MACHADO	PV	PR
14	AMANDA GENTIL	PP	MA
15	AMOM MANDEL	CIDADANIA	AM
16	ANA PAULA LIMA	PT	SC
17	ANA PIMENTEL	PT	MG
18	ANDRÉ FERREIRA	PL	PE
19	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
20	ANTÔNIA LÚCIA	REPUBLICANOS	AC
21	ANTONIO BRITO	PSD	BA
22	ANY ORTIZ	CIDADANIA	RS
23	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
24	ARNALDO JARDIM	CIDADANIA	SP

25	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
26	ÁTILA LINS	PSD	AM
27	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE
28	AUGUSTO PUPIO	MDB	AP
29	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
30	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ
31	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
32	BIBO NUNES	PL	RS
33	BOHN GASS	PT	RS
34	BRUNO FARIAS	AVANTE	MG
35	CAMILA JARA	PT	MS
36	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
37	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
38	CARLOS VERAS	PT	PE
39	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
40	CAROL DARTORA	PT	PR
41	CÉLIA XAKRIABÁ	PSOL	MG
42	CÉLIO SILVEIRA	MDB	GO
43	CELSO SABINO	UNIÃO	PA
44	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
45	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
46	CHIQUINHO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
47	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
48	CLODOALDO MAGALHÃES	PV	PE
49	COBALCHINI	MDB	SC
50	CORONEL ULYSSES	UNIÃO	AC
51	CRISTIANE LOPES	UNIÃO	RO
52	DA VITORIA	PP	ES
53	DAGOBERTO NOGUEIRA	PSDB	MS
54	DAIANA SANTOS	PCdoB	RS
55	DANDARA	PT	MG
56	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
57	DANIEL SORANZ	PSD	RJ
58	DAYANY DO CAPITÃO	UNIÃO	CE
59	DEFENSOR STÉLIO DENER	REPUBLICANOS	RR
60	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	PT	GO
61	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
62	DENISE PESSÔA	PT	RS
63	DETINHA	PL	MA
64	DIEGO CORONEL	PSD	BA
65	DOMINGOS NETO	PSD	CE
66	DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
67	DR. FRANCISCO	PT	PI
68	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
69	DRA. ALESSANDRA HABER	MDB	PA
70	DUARTE	PSB	MA
71	DUDA SALABERT	PDT	MG
72	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
73	EDUARDO VELLOSO	UNIÃO	AC

74	ELCIONE BARBALHO	MDB	PA
75	EMANUEL PINHEIRO NETO	MDB	MT
76	ENIO VERRI	PT	PR
77	ERIBERTO MEDEIROS	PSB	PE
78	ERIKA HILTON	PSOL	SP
79	ERIKA KOKAY	PT	DF
80	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
81	FAUSTO PINATO	PP	SP
82	FAUSTO SANTOS JR.	UNIÃO	AM
83	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
84	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
85	FELIPE FRANCISCHINI	UNIÃO	PR
86	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
87	FERNANDA MELCHIONNA	PSOL	RS
88	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
89	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
90	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
91	FLÁVIO NOGUEIRA	PT	PI
92	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
93	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
94	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
95	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
96	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
97	GILSON DANIEL	PODE	ES
98	GLAUBER BRAGA	PSOL	RJ
99	GUILHERME BOULOS	PSOL	SP
100	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
101	HELDER SALOMÃO	PT	ES
102	HENDERSON PINTO	MDB	PA
103	ICARO DE VALMIR	PL	SE
104	IDILVAN ALENCAR	PDT	CE
105	IVAN VALENTE	PSOL	SP
106	JADYEL ALENCAR	PV	PI
107	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
108	JOÃO CARLOS BACELAR	PL	BA
109	JOÃO DANIEL	PT	SE
110	JONAS DONIZETTE	PSB	SP
111	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	BA
112	JOSEILDO RAMOS	PT	BA
113	JOSENILDO	PDT	AP
114	JULIANA CARDOSO	PT	SP
115	JULIO LOPES	PP	RJ
116	JUNINHO DO PNEU	UNIÃO	RJ
117	KIM KATAGUIRI	UNIÃO	SP
118	LAURA CARNEIRO	PSD	RJ
119	LÉO PRATES	PDT	BA
120	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
121	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
122	LINDBERGH FARIAS	PT	RJ

123	LUCAS RAMOS	PSB	PE
124	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
125	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
126	LUISA CANZIANI	PSD	PR
127	LUIZ COUTO	PT	PB
128	LUIZA ERUNDINA	PSOL	SP
129	LUIZIANNE LINS	PT	CE
130	MARANGONI	UNIÃO	SP
131	MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
132	MARCIO ALVINO	PL	SP
133	MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA
134	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
135	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
136	MARCON	PT	RS
137	MARCOS TAVARES	PDT	RJ
138	MARIA ARRAES	SOLIDARIEDADE	PE
139	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
140	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
141	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
142	MARUSSA BOLDRIN	MDB	GO
143	MARX BELTRÃO	PP	AL
144	MAURICIO NEVES	PP	SP
145	MAURO BENEVIDES FILHO	PDT	CE
146	MAX LEMOS	SOLIDARIEDADE	RJ
147	MERSINHO LUCENA	PP	PB
148	MIGUEL ÂNGELO	PT	MG
149	MURILLO GOUVEA	UNIÃO	RJ
150	NILTO TATTO	PT	SP
151	ODAIR CUNHA	PT	MG
152	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
153	PADRE JOÃO	PT	MG
154	PASTOR HENRIQUE VIEIRA	PSOL	RJ
155	PATRUS ANANIAS	PT	MG
156	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP
157	PAULO FOLETTO	PSB	ES
158	PAULO GUEDES	PT	MG
159	PEDRO CAMPOS	PSB	PE
160	PEDRO LUCAS FERNANDES	UNIÃO	MA
161	PEDRO UCZAI	PT	SC
162	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
163	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
164	PROF. REGINALDO VERAS	PV	DF
165	PROFESSORA GORETH	PDT	AP
166	PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE	PSOL	SP
167	RAFAEL BRITO	MDB	AL
168	REGINETE BISPO	PT	RS
169	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
170	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
171	RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	TO

172	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
173	RODRIGO GAMBALE	PODE	SP
174	ROGÉRIA SANTOS	REPUBLICANOS	BA
175	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
176	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PT	MA
177	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
178	SARGENTO PORTUGAL	PODE	RJ
179	SAULLO VIANNA	UNIÃO	AM
180	SILVIA CRISTINA	PL	RO
181	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
182	SILVYE ALVES	UNIÃO	GO
183	SOCORRO NERI	PP	AC
184	SONIZE BARBOSA	PL	AP
185	TABATA AMARAL	PSB	SP
186	TADEU VENERI	PT	PR
187	TALÍRIA PETRONE	PSOL	RJ
188	TARCÍSIO MOTTA	PSOL	RJ
189	TÚLIO GADÉLHA	REDE	PE
190	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
191	VANDER LOUBET	PT	MS
192	VICENTINHO	PT	SP
193	VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
194	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
195	WASHINGTON QUAQUÁ	PT	RJ
196	WELITON PRADO	SOLIDARIEDADE	MG
197	YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
198	ZÉ TROVÃO	PL	SC
199	ZÉ VITOR	PL	MG



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PRESIDÊNCIA / SGM**

Requerimento nº 623/2023, do Deputado Dorinaldo Malafaia – requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Vacina -FPDV.

Em *29/3* /2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

Assinatura manuscrita de Arthur Lira, com uma linha decorativa curva à direita.

**ARTHUR LIRA**

Presidente da Câmara dos Deputados